

ATA Nº 734/2024

Iniciada a SESSÃO ORDINÁRIA de 29 de abril de 2024, o Presidente abriu a referida sessão: Boa noite, nobres colegas, assessores da casa e a todos os rádio-ouvintes que nos acompanham pela rádio. Senhores vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Está em discussão a ata número 733 de 2024 da sessão ordinária realizada no dia 8 de abril de 2024. Não havendo manifestações, coloque em votação as atas da sessão anterior. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for o contrário que se manifeste. Ata aprovada por unanimidade. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores. Solicita o secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos. Então, boa noite a todos. Faremos um relato com relação ao órgão do dia da presente sessão. Projeto de lei número 13, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto Natal dos Sonhos e das Outras Providências. Relator e vereador Edmar Corso. Projeto de lei número 14, estabelece os valores para lançamento e arrecadação do IPTU. concede descontos e parcelamento e dá outras providências. Relator é o vereador Marcelo Corso. Então, esses projetos acima sobreditos ficaram retidos na ação anterior, né? Portanto, em tempo hábil para análise das matérias através da assessoria jurídica, da CUP e da comissão e dos próprios vereadores, hoje ele vai a plenário para votação. Projeto número 15, que autoriza o Poder Executivo a realizar Contratação Temporal de Servidores em Caráter Emergencial e Excepcional das Outras Providências. Relator é o vereador Valdecir Schenatto. Então, esse projeto foi protocolado e solicitado pelo senhor prefeito municipal, uma convocação extraordinária, sendo analisado pela mesa diretora, concluindo de que não havia necessidade, conforme ofício enviado ao Poder Executivo Municipal, até vou fazer a leitura do ofício que foi encaminhado, o prefeito para tomar ciência da decisão da mesa diretora. Então, ao cumprimentá-lo com prazer e cordialidade, vale-me na ocasião para informar que o projeto de lei número 15, após análise através da mesa diretora e assessoria jurídica, conclui-se que não existe necessidade da convocação extraordinária de urgência ou de interesse público relevante, tendo em vista que, com relação aos cargos de professor séries iniciais de psicopedagogo, a matéria já foi objeto de apreciação recentemente, por ocasião da sessão ordinária realizada em data de 08.04.2024, na qual foi rejeitada por maioria dos vereadores. Com relação ao cargo de médico veterinário, também entenderam que não existe urgência conforme a matéria é justificativa. conclui-se que será apreciado na ação ordinária seguinte. Considerando ainda que a assessoria jurídica da casa, ao analisar o projeto, concluiu pela sua constitucionalidade, tendo em vista que foi submetida novamente a esta casa matéria já apreciada na ação anterior. Então segue em anexo esse ofício circular aqui, parecer da assessoria jurídica da casa, da Uvergs também, com o mesmo entendimento aqui, sendo que se fazia para um momento despeço-me, apresentando meus cordiais estima e consideração com o qual subscrevo. Atenciosamente, assina a Presidenta da Mesa. Então, eu tenho parecer jurídico, fundamentando a decisão, parecer da Uvergs também, com fundamento, os dispositivos condicionais, de que a matéria, por tratar-se de 15 dias, seria um ano no caso, ela não poderia tramitar novamente o mesmo objeto e a mesma matéria. Mas ela veio também com outro cargo nesse projeto 15, que é do veterinário. Dessa forma, ele vai à sessão também, porque o parecer é um parecer técnico, então ele vai

ser apreciado e votado na presente sessão. Então, como falei, a matéria vai a plenário, conforme consignado no ofício, que seria colocado em pauta na apresentação ordinária, mesmo com o parecer técnico da casa e da UFRGS, pois o projeto acrescenta mais a contratação emergencial, de mais um cargo de veterinário no presente projeto de lei. Foi ainda protocolado, na data de 24 de abril, dois projetos assim denominados. Projeto 16, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária de servidores em caráter emergencial excepcional da Outras Providências. O relator desse projeto, número 16, é o vereador Vilmar Mânicia. Aí recebemos também o projeto 17, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária também, em caráter emergencial da Autoprovidência. A relatoria desse projeto coube ao vereador Vilmar Inácio Pelin. Foi protocolado também, na data de hoje, uma indicação da autoria do vereador Vilmar Inácio Pelin. Portanto, na pauta de hoje, da presente sessão ordinária, está relacionada toda a matéria acima exposta, relatada, na qual faz parte integrante da hora do dia, será debatida em plenário desta casa. Então, pode prosseguir com o grande expediente. Grande expediente. Convoca o secretário da mesa, diretora Edmar Corso, para que tome as inscrições ao grande expediente dessa sessão ordinária. Boa noite, senhora presidente, colegas, assessores, os que nos acompanham aqui da nossa casa e os que nos acompanham de casa pela rádio e pelo Face. Grande expediente. Vereador Marcelo Corso. Sim. Assuntos? Diversos. Valdecir Schenatto? Não. Vilmar Mânicia? Não. Vilmar Inácio Pelin? Sim. Assunto? Diversos. Vereador Alcires Stéfani? Sim. Assunto? Diversos. Vereador Altemir Domingos Suzin? Não. Vereador Belchior Teston? Não. Três inscrições, senhor presidente. Obrigada, vereador. Agora, com a palavra, então, o vereador Marcelo Corso. Boa noite, presidente. Cumprimentar aqui os colegas vereadores. Minha saudação às pessoas que nos acompanham aqui na casa e também às pessoas que nos acompanham através das rádios e do Facebook. Dois assuntos que eu quero tratar aqui. O primeiro deles, quero parabenizar a professora Paola Scariott, que no último dia 15, ela esteve lá em Brasília participando de uma audiência pública na Comissão dos Direitos Humanos. Essa audiência foi organizada pelo senador Paulo Paim. Teve também a participação de vários deputados. Trataram sobre o piso do magistério. Então ficou decidido nessa audiência aí que a Comissão dos Direitos Humanos Ela vai notificar todos os municípios que não estão pagando o piso para os professores. Não quer dizer que os municípios serão obrigados a pagar, mas é mais um passo a mais que está sendo dado. Então, mais uma vez, parabenizar a professora Paola e todas as professores aqui do município que estão lutando pelos seus direitos. Segundo assunto, também é ligado à educação. O FNDE, que é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em conjunto com a Secretaria Nacional do Tesouro, ele publicou uma lista dos municípios que ainda não estão habilitados a receber a complementação do valor por aluno do FUNDEB para o ano de 2025. Nessa lista está o município de Ibiaçá. Então é muito importante que o município cumpra o prazo, não perca esse prazo, porque a gente sabe da importância que é esse valor por aluno para o exercício de 2025. Então, pedir que o município faça esse esforço aí e consiga colocar tempo aí para que nós não ficamos sem esse recurso. Muito obrigado, presidente. Obrigada, vereador Marcelo. Passo a palavra para o vereador Vilmar Inácio Pelin. Obrigado, presidente. Boa noite aos colegas, assistência aqui presente e a vocês de casa que nos acompanham. Vou dar hoje um recado, uma boa notícia para o pessoal lá de Santa Bárbara, que reivindicavam aquela ponte entre a divisa do município de Ibiaçá e Sananduva. Se o tempo permitir, Semana que vem, será

começado os trabalhos de reforma daquela ponta, substituição de todas as pranchas e deixar ela mais confiável para ultrapassar, para passar os caminhões naquele local. Então, o pessoal de Santa Barba, que também me pediram, eu fiz uma indicação para o prefeito, o prefeito está atendendo também nessa oportunidade, o vereador Alce também fez uma indicação no mesmo sentido, Então acho que é interessante que a comunidade nos pede e a gente faça indicação com o prefeito e também a gente aproveitar para agradecer ao prefeito que ouviu o anseio daquela comunidade. Eu não iria comentar, mas já que o Marcelo puxou na questão do piso dos professores, aproveito também para cumprimentar a professora Paola, mas gostaria de dizer assim, que no município de Ibiaçá, nós vereadores, vamos reiterar mais uma vez, que nós vereadores da situação, nós não somos contra o piso dos professores. Se vier a lei do prefeito, projeto de lei, para nós aprovar o piso dos professores, ele será aprovado. Única coisa que os municípios não estão pagando, e tem que deixar claro isso para os professores e para a comunidade de Ibiaçá, que o que existe é uma insegurança jurídica muito grande que pode acarretar consequência para os prefeitos. Tanto isso é verdade, não temos nada a comemorar, mas em primeira instância, na quarta região do TRF de Porto Alegre, os professores de Ibiaçá perderam a questão para o município. Não temos nada a comemorar com isso, porque eu acho que é um direito do professor exigir aquilo que lhe é devido. Só que ele tem que ser legal. Repito, nós não temos nada a comemorar. Essa decisão já faz tempo que saiu. Eu não trouxe ela a público porque, como eu disse, não há nada a comemorar. Só o prefeito pode pagar, o prefeito pode fazer uma despesa quando está autorizado em lei. E até o momento não existe essa legalidade para que você pague o piso. Obrigado, Presidente. Obrigada, vereador. Passo agora com a palavra, o vereador Alcir Stéfani. Senhora Presidente, colegas vereadores, nossos assistentes, o público que se encontra aqui, quem nos assiste pela rádio, pelo Face, meu boa noite. Então hoje eu tenho uns assuntos também para dar uma comentada aqui. Então o primeiro assunto que eu tenho aqui, eu queria dar os parabéns para o nosso amigo D'Arto que escolheu Ibiaçá no sábado passar a padre, fazer seu diploma. Então, onde estava aqui em nossa comunidade, a gente tem que estar... parceiro, a gente está todo feliz que ele escolheu o Ibiaçá, o santuário da Nossa Senhora Aparecida, para vir passar esse tão passo importante que ele deu na vida dele. Então, nossos parabéns a ele. E também a toda a comunidade de Ibiaçá e de toda a região, de longe também gente, de Porto Alegre, estava cheia a igreja de um monte de gente que vieram, vieram aqui participar deste momento importante também para Ibiaçá, aqui junto com o nosso povo. E o conselho da igreja, quem trabalhou para isso, eu vi que estava um monte de gente, todo mundo deu deu o seu trabalho para isso acontecer aqui em Ibiassá. Então, meus parabéns a todos aqueles que ajudaram e participaram desse momento tão importante aqui para o nosso município. O segundo assunto que eu tinha anotado aqui para dar uma conversada com vocês foi novamente, também no sábado, nós tivemos a visita, de novo, do nosso deputado Marcão, onde ele passou na região e ele não deixou de vir para Ibiaçá. Como ele não conseguiu parar em Tapejara, estava um pessoal de Tapejara aqui com nós, principalmente o Rogério, presidente do hospital, o administrator, o Guilherme, e a comissão do hospital de Tapejara, onde ele passou mais por aqui para deixar uma emenda aqui para o Hospital de Tapejara. Esses dias a gente esteve lá com ele, também acompanhando, ele deixou R\$ 400 mil no mês passado, no outro mês, emenda livre lá para o hospital, de R\$ 400 mil. E no sábado então ele anunciou mais uma emenda de R\$ 250 mil para o Hospital de Tapejara, que é onde o Hospital de

Itapejara atende a nossa região, atende o nosso povo aqui também. Então deixar o agradecimento. E outro motivo dele passar para a região, que ele estava preocupado, foi onde deu um problema numa emenda que ele garantiu aqui para o município, para as associações de equipamentos. Então ela estava já garantida e estornaram, mas ele voltou aqui para reafirmar o compromisso dele com as associações e com os produtores daqui de Ibiaçá, que ele vai dar um jeito. Até o final do ano, esses equipamentos vão estar no município, vão estar nas associações. Então, conversei com o prefeito também. Ele ia mandar direto ainda essa semana passada para a saúde, mas como o município de Biassá tem um teto na saúde, o prefeito me disse que não podia receber esse valor de 200 mil na saúde. Então, a gente está aguardando uma outra forma para vir esse dinheiro para comprar os equipamentos aqui para a nossa associação. Então, muito obrigado ao deputado e espero que ele possa vir para Ibiassá mais vezes com essas notícias boas para a região aqui, onde a gente acompanhou esses dias em Saranduba também, deixando lá um milhão e meio de reais para a nova UTI. Então isso é parte de um trabalho que a gente faz junto com a região aí também para buscar recursos para melhorar a vida dos ibizauanenses e o pessoal da região aí. Terceiro assunto que eu tinha era falar um pouco sobre essa audiência pública aqui de Brasília também, onde aconteceu. agradecer o senador Paim para a força que ele deu, ele começou o trabalho que a gente fez nos municípios também, ele se dispôs a fazer uma audiência pública lá em Brasília, foi no dia 15 de abril, onde tratar esse assunto é importante para toda a população esse piso do magistério. Então dizer assim que o piso do magistério é um direito deles, então eu sempre fui um cara que que sempre apoiou a todos, porque não é só o magistério que merece. Toda a região, a categoria, merece lutar pelo seu salário, que nem a gente fez. A gente fez muitas viagens também pedindo coisas para a agricultura, para outros caminhões. Então, eu acho que dá os parabéns aí para eles que tiveram a iniciativa, e aos professores que participaram, onde a gente sabe que aqui da região foi uns quantos professores, acho que foi uns 10 professores da região. E aqui do nosso município, a nossa professora, a Paola, também pôde se fazer presente lá. Então, até ela passou quando voltou também. Quero agradecer aos outros professores, que com a ajuda dos outros professores e umas firmas até eles fizeram uma vaquinha para ajudar na passagem dos professores. Então, agradecer àqueles que ajudaram lá. também consegue dar colaboração pra um pouco pra eles lutar por um direito que eles têm e espero que isso logo seja a justiça e o coiso se acerta que nem o Chiquinho tava dizendo ainda não tá certo eles vão entrar na justiça então que quando esteja certo isso recebam o direito deles ser assim não foi eles que disseram não nós queremos tanto eles botaram tanto no piso e eles que recebam o justo deles lá o que eles acertarem que é um trabalho que eles fazem aí para toda a comunidade. E mais um outro assunto que eu até não tinha nem anotado aqui é sobre a ponte de Santa Bárbara, que é uma ponte que era tempo que estava pedindo e estava ruim lá, estava perigoso para passar. Eu passei até esses dias, onde a gente até fez os vídeos junto com o Sananduva. Chamei o Miguel um dia e disse vamos levar os vereadores de Sananduva também para pedir que o município de Sananduva, porque é uma ponte de divisa, então, ela serve para os dois municípios. Então, a outra vez, quando eu era secretário, a gente só trocou as pranchas dela e trocou umas vigas. A ONU no município de Sananduva participou com a parte deles e nós com a nossa. E já estava ruim. Então, agora, pela informação que eu tenho, Chiquinho, é toda ponta que eles vão fazer. Todas as vigas, que é de madeira, que está ponta, vão tirar fora e vão fazer ela mais larga e com vigas e pranchas tudo nova.

Então, isso é necessário para os agricultores e para quem passa também, porque o perigo não é só para o agricultor. Tem aquele que puxa leite, tem a gente também, pode estar indo passear e dar esse problema de acontecer alguma coisa, que eu estava com medo até que caísse algum caminhão. Tomara que isso não aconteça, porque só máquinas já, eles sabem lá, e era há dias, era há anos já, dois, três anos, quatro, que não passava mais, só passavam os caminhões em cima das vigas. Então agora, deu certo para fazer, então, essas outras pontes também, a gente, quando tem uma ponta assim, vai levar aqui na presença e vai levar para o prefeito também, para quando conseguirem fazer isso aí. Então, vamos agradecer isso também, vamos esperar a ponta estar pronta para nós dar uma olhada e dar os parabéns. Então, a comunidade pode ficar tranquila lá da região, que logo vai sair um pedido tão necessário lá para aquela região. Muito obrigado. Obrigada, vereadora Alcir. Ordem do dia. Projeto de lei número 13 de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto Natal dos Sonhos e das Outras Providências. Relator, vereadora Edmar Corso. Com a palavra, o relator. Boa noite novamente. Projeto de lei número 13 de 2024, de 3 de abril de 2024. Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas na realização do Projeto Natal dos Sonhos, promovido pelo município através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que ocorrerá no mês de dezembro deste ano em nossa cidade. Artigo 2º. As despesas que trata esta lei totalizam até R\$ 200 mil, e serão utilizadas nos dispêndios com som e luz, atrações artísticas e culturais, lonas, estruturas e palco, divulgação e publicidade, materiais para confecções e decoração, material elétrico, elementos decorativos em madeira, estruturas em ferro, segurança, limpeza e mais despesas necessárias para o evento. Parágrafo único. Fica autorizada a comissão organizadora do evento, a buscar apoio, participação ou patrocínio para viabilizar as atrações que serão realizadas no evento, as quais podem ter cobertura financeira total ou parcial dos patrocinadores, sendo que os valores obtidos não estarão inclusos no limite estabelecido no caput desse artigo. Artigo 3º. Para atendimento das disposições da presente lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional no valor de até R\$ 200 mil, a ser aberto através do decreto municipal e com a utilização de transposições de dotações orçamentárias da lei de meios vigentes. Artigo 4º, as disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes, no exercício. E artigo 5º, esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Exposição de motivos. Como já percebido pelos nobres vereadores, este projeto conseguiu envolver a comunidade no espírito natalino. Muitos grupos de pessoas ajudam na confecção, montagem e até mesmo financeiramente. Por ser um projeto com resultado muito positivo, é que queremos desenvolvê-lo novamente este ano. Os itens e objetos das decorações do Natal anteriores serão reaproveitados, mas para isso será necessário realizar oficinas de restauração e também aquisição de alguns materiais novos. No projeto deste ano, pretendemos manter os mesmos valores dos anos passados, com o custo estimado em até R\$ 200 mil, sendo que as despesas previstas estão, assim, consubstanciadas. Som e luz R\$ 27 mil, atrações artísticas e culturais R\$ 48 mil, Lonas, estruturas e palco, R\$ 18 mil. Divulgação e publicidade, R\$ 5 mil. Materiais para confecção e decoração, R\$ 40.500. Material elétrico, R\$ 28 mil. Elementos decorativos em madeira R\$ 10.500,00, estruturas em ferro R\$ 15.500,00, segurança R\$ 6.000,00, limpeza R\$ 1.500,00, que dá um total de R\$ 200.000,00. Como já aconteceu nos outros anos, o projeto é uma ação conjunta com as entidades na formação de um fundo financeiro, que dá suporte à preparação da decoração natalina e programações culturais, envolvendo poder público, iniciativa privada e a

população. Por isso, não significa que o valor total do projeto será custeado pelo município. Estamos trabalhando para obter recursos financeiros, visando reduzir o máximo possível as despesas do município. Com o objetivo de oferecer lazer para a população, fomentar o comércio local, atrair olhares da região e dos visitantes, que passarão por nosso município neste período de festas de final de ano. Incentivando, consequentemente, o turismo, é que enviamos esse projeto para podermos realizar mais uma edição do projeto Natal dos Sonhos. Então, esse projeto, ele cada ano está mais grande, está dando mais gente, está ficando conhecido cada vez mais nossa região. E acho que todo mundo na cidade, se não é durante a semana, participa. E as nossas crianças também ficam muito felizes ali, a alegria delas ao final do ano ali no Natal. Então, eu sou favorável e peço que os demais colegas também sejam. Obrigado, senhor. Obrigada, vereador. Mantenha em discussão o projeto. Com a palavra, o vereador Belchior. Muito obrigado, senhorita presidente, boa noite, minha saudação, senhorita, minha saudação aos demais vereadores, aos que nos acompanham nesta casa, nossa suplente IMA, a você que nos acompanha da sua casa também. Gostaria de fazer um comentário bem breve sobre o projeto e lembrar, acredito que aqui nós não precisamos mais discutir a relevância do Natal dos Sonhos para a comunidade de Ibiaçá. já se tornou praticamente da rotina aqui do final de ano de Ibiaçá, e a gente consegue perceber na prática como isso é bom para Ibiassá. O relator já vinha falando, as famílias se envolvem, voluntários se envolvem, inclusive também o relator leu a descrição ali, a exposição de motivos do projeto, Voluntários que conhecidamente são de famílias que tem mais afinidade com determinado partido, partido que é da oposição ao governo hoje inclusive, mas estão ali não porque acreditam que esse é um projeto do atual governo, mas porque é um projeto da comunidade, um projeto que valoriza a Ibiaçá. Eu não diria nem que transforma, não somente transforma, mas ele enaltece a beleza que o Ibiassá já tem. Inclusive, passei na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, o pessoal já está trabalhando com os materiais que tem até o momento, estão trabalhando na restauração do que foi utilizado em anos anteriores, estão fazendo já algumas oficinas de certa forma um pouco limitada, porque ainda não tem material suficiente para fazer oficinas mais amplas e chamar mais voluntários para começar efetivamente o trabalho e por isso também da importância da agilidade que esse projeto de lei seja aprovado e se torne lei, porque a gente sabe que depois tem todo um processo, é processo licitatório, autorização para compra, que é isso que nós vamos fazer agora, Aí depois tem a parte da entrega dos materiais. Então, tudo isso demanda tempo. E quanto mais próximo do final do ano, mais fácil é de encarecer o produto. Então, por isso também da necessidade de ser aprovado com certa brevidade. Então, acompanho o relator. Meu voto é favorável e também gostaria de pedir aos demais vereadores que assim se posicione. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador. Mantenha em discussão o projeto. Com a palavra, a vereadora Alcir. Só queria falar desse um pouquinho, dar uma ideia nesse projeto, onde a gente já passa por essa casa nos três, quatro, três últimos anos, o quatro já que vem, esse Natal dos Sonhos. Então é um projeto que vem, o pessoal gosta disso. Então não é pra gente esse ano também poder dar uma ideia, já tem ideias boas que vem acontecendo. Então só pedir pro pessoal da organização também, que nesse ano a gente reparou até o ano passado, que é onde é enfeitada mais a avenida e aqui o centro da cidade. Que a gente pode se lembrar dos bairros também, onde lá na entrada dos bairros, ao menos um sinal, um pinheirinho, para dar uma coisa que o Natal seja para todos nós. Então enfeitar, claro que sendo uma cidade que passa mais

gente e coisa, mas lembrar dessas pessoas também que moram mais nos bairros, que seja colocado alguma coisa lá nas entradas dos bairros, os caminhos que vão para os bairros, e o pessoal do interior também, onde tem essas famílias mais, que dá para a gente gastar, eu acho que é um valor bom, eu acho que onde nós lembra do primeiro projeto que passou por essa casa, que ele foi até um pouco ousado, o pessoal achava que era bastante dinheiro, mas dizia que nos outros anos dá de aproveitar bastante coisa que foi comprado. Então já é três anos que a gente vem comprando material. Quem sabe esse dinheiro, esse ano dá para expandir um pouco ou enfeitar a nossa cidade aí. Era isso, senhor presidente. Obrigado. Obrigada, vereadora Alcir. Mantenha em discussão o projeto. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto número 3 de 2024. Quem estiver de acordo permaneça como está, quem for o contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade. Projeto de lei 14 de 2024. Estabelece os valores para lançamento e arqueadação do IPTU. Imposto predial territorial urbano. Concede desconto e parcelamento e dá outras providências. Com o relator do projeto, o vereador Marcelo Corso. Com a palavra, o relator. Obrigado, presidente. Artigo 1º. Estabelece a planta de valores para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU, para o exercício de 2024, de acordo com a ata 001 de 2024, da comissão de avaliação designada pela portaria 048 de 2024, com os mesmos valores estabelecidos no exercício anterior. Ficando assim. Então, esse projeto aqui veio com os mesmos valores do ano passado. Não teve nenhum centavo de reajuste. Os terrenos. Localização. Setor 1. Setor 1 barra A, 1.437 com 32. Setor 01 barra B, 942 com 87. Setor 02, 747 com 42 centavos. O setor 03, 563 com 43 centavos. e o setor 04, R\$ 281,71. As construções, o tipo de construção, se ela é de alvenaria, o valor é R\$ 10,62. Se ela é mista, R\$ 7,18. E se ela é de madeira, R\$ 3,44. Artigo 2º. Para obter o valor venal do terreno, devemos multiplicar o valor do metro quadrado da tabela pela área corrigida do imóvel. O valor da área corrigida será calculado através da multiplicação da metragem da testada do terreno pelo valor obtido na raiz quadrada da profundidade do mesmo. E o valor venal da construção resultará da multiplicação do valor do metro quadrado da tabela pelo número de pontos que somaram a construção e este multiplicado pela metragem da mesma. O artigo terceiro Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o desconto sobre o valor lançado do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU, aos contribuintes que efetuarem o pagamento até o dia do respectivo vencimento, conforme o calendário constante da tabela abaixo. Então, as parcelas do IPTU, uma parcela única, com vencimento no dia 15 de junho de 2024, vai ter um desconto de 24,40%. E depois, mais 5 parcelas, uma por mês, com um desconto de 20%. Todas elas. O artigo 4º. As disposições dessa lei ficam inclusas no plano plurianual de investimentos na lei de diretriz orçamentárias vigentes nesse exercício. A exposição de motivos. Tenho a honra de me dirigir a vossas senhorias, cumprimentando-os cordialmente e, em seguida, submeter a apreciação dos ilustres edis. O incluso projeto de lei, o qual estabelece o lançamento do IPTU, Imposto Predial e Territorial Urbano, estabelece o desconto para pagamentos, datas de vencimento das parcelas e das outras providências. Em um primeiro momento, cabe esclarecer que, conforme apresentado pela Comissão de Avaliação e Atualização da Planta de Valores Venais dos Imóveis Urbanos, do nosso município, levando em consideração que o índice de variação do IGPM acumulado em 2023 foi negativo. Por isso foram mantidos os valores utilizados durante o exercício de 2023, que foi de acordo com as disposições tributárias. Consideramos oportunizar ao contribuinte do IPTU a continuidade de percentuais de descontos e

também manter a mesma possibilidade de pagamento parcelado incentivando e facilitando ao contribuinte a quitação. Portanto, passo as mãos de vossas excelências o presente projeto de lei, pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa colenda casa a legislativa unânime de aprovação e que seja analisado em regime de urgência". Então, esse projeto, ele veio com os mesmos valores do ano passado, Acho que o prefeito foi bem... foi generoso aqui, foi... e sou favorável a esse projeto aqui, pelos modos que veio, e peço que os colegas também sejam. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador. Mantenha em discussão o projeto. Com a palavra, o vereador Vilmar Inácio. Obrigado, presidente. Apenas fazer algumas considerações. Primeiro, reforçar o que o relator falou, que não houve correção monetária, nenhuma correção sobre os valores do ano passado. Segundo lugar, colocar que a importância do parcelamento de 24.4 para quem paga à vista, mas também um desconto generoso de 20% para quem precisa parcelar. E é importante que se mantenha sempre esse desconto, porque geralmente quem parcela são as pessoas de mais baixa renda que precisam parcelar. Então às vezes quem tem mais condições vai lá e paga à vista e consegue o maior desconto. E às vezes a gente via que os descontos eram decrescentes conforme a quantidade de parcelas. E assim, independente de uma parcela ou cinco, todos vão gozar do desconto de 20%. Também queria lembrar que lá em 2022, nós aprovamos a lei 1613, que ampliou as pessoas que possam ter isenção do IPTU. A princípio foi um projeto meu, foi vetado pelo prefeito, mas depois retornou quase nos mesmos moldes. Então, lá nesse projeto de lei, a gente ampliou quem pode ser beneficiado, por exemplo, quem tem BPC, não tinha na lei, hoje tem. Só para lembrar que para quem quer pedir essa isenção, a lei determina que ela deve ser requerida 15 dias antes do vencimento da primeira parcela. Então a primeira parcela, ou a parcela única, vence dia 15 do 6. Então até 31 de maio, 31 mês que vem, é importante que já encaminhem o requerimento na Prefeitura. Como fiz nos demais anos anteriores, o meu sobrinho e sócio ali no meu escritório de contabilidade faz os requerimentos para quem precisar, sem custo nenhum. Basta chegar lá com os documentos, que ele prontamente atenderá. Muito obrigado, presidente. Obrigada, vereador. Mantenha em discussão o projeto. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto número 14-2024. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei número 15, 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária de servidores em caráter emergencial e excepcional e da outras providências. Relator, vereador Valdecires Kenato. Com a palavra, o relator. Senhora Presidente, nobres colegas, assistentes, internatos, Rádio 20, meu boa noite. Antigo primeiro. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à contratação por tempo determinado para atender necessidades temporárias de pessoas e excepcional de interesse público nos termos previstos na Carta Magna. No regime jurídico dos servidores do município e no plano de carreira do magistério municipal. Os seguintes cargos. Um professor de série inicial, 20 horas, 3.032,89 centavos. Um psicopedagogo, 20 horas, 3.412 reais. Um médico veterinário, 20 horas, 5.888,29 centavos. Inciso primeiro. A remuneração, cargo horário e atribuições. Das. Categorias funcionais de que trata o capto desse artigo, será de acordo com as disposições do respectivo Plano de Carreira do Magistério Público do município de Ibiaçá, instituindo pelo município, através da Lei nº 1.423, de 29 de outubro de 2018, e do Plano de Cargos carreiras e remuneração dos servidores, conforme a lei número 1427, de 5 de dezembro de 2018. Em si segundo, os contratos terão vigência de um ano, podendo ser

prorrogados por igual período, por interesse da administração e para atendimento das demandas municipais. Artigo 2º. As contratações serão de natureza administrativa e dos servidores contratados nos termos desta lei. Ficarão vinculados no regime geral da Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social, INSS. Artigo 3º. A seleção será efetuada através de convocação de candidatos aprovados em concurso público para os cargos na área de educação, respeitando a ordem de classificação para contratação emergencial. E na recusa dos concursados para o cargo de médico veterinário, através do processo seletivo simplificado. Prova de títulos como a divulgação por e-mail digitais, publicados no site do município e nas redes mundiais de comunicação, internet. As contratações que se referem à presente lei poderão ser canceladas a qualquer tempo, atendendo às demandas organizacionais ou interesse público. Então, esse projeto é um projeto que já teve nessa casa, E nós tivemos um parecer da UVERGS e do jurídico dessa casa. Esse projeto veio na casa dia 8 do 4. Esse projeto, eu até inclusive votei contra. E não é comum e nem normal. Vim em poucos dias de voto. É um projeto que já foi rejeitado. Então, senhor presidente, meu voto continua sendo o contrário e deixo à disposição dos colegas com a decisão que eles tomarem. Muito obrigado. Obrigada, vereador. Mantenha em discussão o projeto. Com a palavra o vereador Edimar. Boa noite novamente. Eu só queria que na outra sessão o Alcir não relatou o projeto, e agora veio a mesma coisa. Mas eu vou ler de novo aqui. Artigo terceiro, que foi o que os colegas rejeitaram ali, segundo eles, que eles querem que seja respeitada a ordem de classificação. E está aqui no artigo terceiro. E eu penso assim, quando eu tive a minha filha, que precisou dessa... A gente teve que procurar lá em Sananduva, o Ministério Público, para conseguir um monitor aquela vez. Então assim, o prefeito está tentando mandar o projeto de novo para... Eu acho que vocês pensem nas crianças. Sei lá, cada um... Vota do jeito que achar, que tem que votar. Mas pense nas crianças, só isso que eu peço para vocês. Nas crianças, que precisam, que quando elas chegarem em casa, e o pai e a mãe não conseguirem. Não tem o. Que fazer com elas, explicar, porque elas não aprenderam nada na aula, por causa de um monitor que falta, de repente. Então pense nelas. Só isso que eu peço para vocês. Obrigado, senhora Vicente. Obrigada, vereadora Edimar. Mantenha em discussão o projeto. Com a palavra o vereador Vilmar Manica. Quero saudar a senhora presidente, nobres colegas, funcionários da casa, o nosso IMA, que está sempre aqui assistindo, os que nos ouvem pela rádio e que nos assistem no Face. Meu boa noite. Aqui eu quero só complementar um pouco o que o meu colega Edimar falou. No artigo o terceiro diz bem claro. E também eu digo assim, nós, graças a Deus, não temos uma criança que precise de um atendimento especial. Nossa município tem 64 crianças. Não olhe por partido político ou, de repente, por um projeto aqui que veio há 15 dias atrás. Se coloque na posição de uma família. E tenha uma criança que precisa de um cuidado especial, de um professor. E analise. Eu não voto contra um projeto assim. Nem que seja o prefeito A, o B ou o C. Porque assim, eu não conseguiria dormir de noite. Pense bem. Como o Edimar falou. Só pense nas crianças que necessitam um atendimento. E por causa de um projeto aqui não poder contratar. um profissional nessa área. Então, era isso, senhora presidente, que eu queria só complementar o que o colega Edimar falou. Obrigada, vereador. Mantenha em discussão o projeto. Com a palavra, o vereador Vilmar Inácio. Obrigado, presidente. Também eu acho que é bom esclarecer a população, porque várias pessoas, principalmente os pais de crianças que precisam desses profissionais na área da educação, nos pediram qual era o motivo que a Câmara não aprovou o projeto. E até isso vem uma carga em cima

dos mediadores. Por que a Câmara não aprovou? E aí a gente explica que foram os votos vencidos. E qual é a grande a grande dificuldade em se aprovar esse projeto. Porque a oposição insiste que o prefeito contrate pelo concurso e não por contratação emergencial. Ou melhor, nomeie pelo concurso e não por contratação emergencial. E querendo esclarecer, e na outra sessão também foi comentado, que o prefeito, a Secretaria da Educação, devia ser mais organizada e prever a necessidade desses profissionais. Quero dizer que a Secretaria da Educação, sob comando da professora Glaucia e dos demais, é muito organizada. E fui lá conversar com a professora Glaucia, ela me disse que ano passado ela abriu abriram uma turma para 20 alunos em contraturno. Que é o quê? A criança estuda de manhã e à tarde vem fazer outros aprendizados. Eram 20 vagas para a quarta série. O que aconteceu? Somente 11 crianças se matricularam para o contraturno, porque não é obrigatório. Mas o município tem que disponibilizar. O que a professora Glaucia fez? tem que ter 20 crianças matriculadas, ela abriu o restante das vagas, ou seja, 9 para a terceira turma. Para o terceiro ano, aliás. Então ocorreu um desdobramento de uma classe só, que ia ser de 20, tem duas. Uma para 11 alunos e outra para 9 alunos. E por que a contratação emergencial? Vamos imaginar que ano que vem se abram as vagas pro contraturno, ou pro turno integral, e se preencham as 20 vagas. Só precisa de uma professora daí. Não vamos precisar de duas. E aí o município tem uma sobrando. Então é com essa intenção que o prefeito optou pela contratação emergencial. Por quê? Porque ano que vem, se não precisar, ele simplesmente vai rescindir o contrato com essa professora contratada e o município não terá maiores despesas. Se precisar, ele tem a opção de renovar por mais um ano ou então até mesmo se vê que é permanente nomear por concurso. É importante dizer, quem é que seria a professora nomeada em concurso público? É uma mulher de Tapejara, uma moça, Ana Carolina Wolff. Quem entraria se fosse a contratação emergencial, vereador Belchior? Ana Carolina Wolff. O que que acontece com a Ana Carolina Wolff se ela não aceitar a contratação emergencial? Nada. Ela continua na fila do concurso público pra ser a primeira a ser nomeada. Não acontece nada com ela. Quanto à psicopedagoga. A Katia, em 2016, ela fez o concurso pra professora barra psicopedagoga. Esse era o concurso que foi aberto em 2016. Porém, a portaria dela, ela não está em desvio de função como falaram. A portaria dela, quem nomeou ela, nomeou ela como professora. Devia ser professora barra psicopedagoga. Tanto que isso está na justiça, porque ela se inscreveu para ser professora barra psicopedagoga. Então, a gente falou aqui tanto em valorizar os concursados, e a professora Kátia não merece valorização, Nós temos que reconhecer os candidatos. As crianças não merecem reconhecimento? Afinal, é nomeação ou contratação? A despesa é quase a mesma. A pessoa a ser chamada é quase a mesma. Mas vamos imaginar, voltando ao assunto da professora Kátia, se ela ganhar na justiça, que ela é psicopedagoga, correto? E o prefeito tenha que nomear a psicopedagoga agora. O que vai acontecer? Nós vamos ter três psicopedagogas na rede municipal. E o município só tem duas vagas para psicopedagogas. O que será feito com a terceira? É uma pergunta que nós, vereadores, temos que ajudar a solucionar. Nós ganhamos também para isso. O município tem dois cargos criados e tem três nomeações. Demitir a professora, a terceira, é possível, jurídicos, demitir. E o que resta para o prefeito, então, seria fazer uma lei, criando mais um cargo de psicopedagoga, E eu acho que a gente tem que, com a informatização, inteligência artificial, a gente tem que enxugar a máquina e não inchar cada vez mais. Então eu quero dizer pra população isso, que no meu ver, isso é mais uma birra política, que nós não devíamos

levar em consideração. Haja vista que nem falou o vereador Edimar, reforçou o vereador Mânica, para nós pensar exclusivamente nas crianças. Porque quem perde se esse projeto não passar? É os alunos, que já estão esperando 60 dias para que a Câmara de Vereadores bote um ponto final nisso. E eu tentei uma solução, uma solução mais constitucional, quando propus para vocês aqui da CUP, de fazer o requerimento assinado pela maioria dos vereadores, que a Câmara Municipal de Vereadores queria rever a matéria, que daí seria mais constitucional. Meu pedido não foi aceito. Eu ia fazer o requerimento onde nós íamos pegar a assinatura de pelo menos cinco vereadores. A população sabe que nós somos só em quatro. Se nós não termos um quinto, não adianta eu pedir. Quer dizer, o prefeito nem ia receber porque faltava assinatura. Então foi tentada uma solução mais constitucional. foi tentado a gente reconhecer o que, ao meu ver, foi um erro rejeitar o projeto. Respeito a votação de cada um. A opinião, cada um tem a sua. O que nós temos que fazer é esclarecer a população. Até porque, como disse a presidente na outra sessão, nós pensamos de maneira diferente. Exatamente. Concordo 100%. Só que nós temos que carecer a população. Quem pensa assim, quem pensa assado. E também reforçar. Falaram que na preocupação com os concursados, valorizar os concursados que estudaram, certo? Mas eu tenho que dizer para vocês que o prefeito tem que agir pelo interesse do município. Ele não age pelo interesse dos concursados. O prefeito luta, trabalha a favor do município. E conforme ele acha necessário, ele contrata. E se a gente for ver. Na. Legislação, é atribuição exclusiva do prefeito organizar a estrutura da prefeitura. E ele está optando pela forma mais econômica de contratar. E os vereadores estão dizendo, não, nós vamos nos meter nessa atribuição específica do prefeito e vamos forçar ele a fazer nomeação e não contratação. Até porque, esse ano que vem, esses dois servidores não se fizerem mais necessário. E eu fiz uma conta aqui, que mais ou menos eles vão dar uma despesa de 11 mil e alguma coisa por mês. Isso multiplicando por 13, dá 150 mil reais por ano pro município. E aí fica um alerta pra você, servidor público, que quanto mais gente tem pra dividir o bolo, menor vai ser a tua fatia. Então, presidente, eu quero dizer que sou a favor do projeto de lei, peço a reconsideração dos nobres colegas, respeitando a votação deles, mas pedindo por todos os pais de crianças que vieram nos procurar para que se aprovasse o presente projeto. Muito obrigado. Obrigada, vereador Vilmar. Mantenha em discussão o projeto. Com a palavra, o vereador Alcir. Eu só queria colocar uns dois pontos aí que a gente tem, onde foi falado do terceiro artigo ali, que eu não deixei de ler o terceiro artigo. Eu li e eu disse que meu voto seria para ele chamarem os do concurso público, que eu acho que quem fez estava no direito. Então, e dizer também para a população, que se o motivo, que nem o Edimar falou, que tem 60, então nós vamos precisar de mais professores. Então, que se abra uma vaga para o terceiro, se o ano que vem precisar dessa e se a Katia... Ninguém está dizendo aqui para tirar os direitos de ninguém. Se a Katia tem o direito, então que ela volte e que seja remanejada, que nem diz aqui, com seus direitos. Então a gente não é contra a professora e não é contra a coisa. E o pessoal tem que entender também lá na casa, que se os alunos estão sem professor até hoje, no dia que foi feito o concurso, ali de 10 dias ela é alongada, então no primeiro dia de aula podia ter a professora lá, o prefeito podia ter chamado a professora. Aonde até hoje ele culpa os vereadores porque falta essa professora. Então de 60 ainda iria faltar professores lá com um só. Então eu acho que isso era uma coisa que eu Falei que era de acordo a chamar esses professores, então culpar os outros e dizer que é por causa de política, eu acho que a gente nunca foi aqui em um projeto que o cara votou por causa de política. Então

essa história não cola. E agora veio um... médico veterinário junto no mesmo projeto, eu acho que ele podia ter vindo separado, porque logo em seguida a população vai escutar que nós vamos tratar de dois assuntos que eles são diferentes e eles não estão no mesmo projeto. Eles são o mesmo assunto, contratações, mas vão estar em dois projetos diferentes. Esse projeto aqui também ele podia ter vindo separado, como ele veio uma vez voltar e ter voltado aqui no outro. Cada um tem que pensar e votar de acordo, mas que a gente pensa lá que o voto da gente aqui dentro nessa casa aqui, ele nunca foi por política, ele foi pra vir ao bem da população. Então é essa a minha esclarecimento que tem aqui, onde foi dito sim que os primeiros chamados eram pro concurso, mas quem tem lá não deixa uma coisa certa por uma coisa duvidosa. Então, eu acho que a gente tem que pensar nisso também, Não querei culpar os outros também por uma coisa, por causa de dizer que os vereadores são contra o prefeito por políticas que não foram nos outros projetos e acho que não vão ser nos outros que são diferentes projetos aqui também, onde não tem mais vaga nas coisas. Eu acho que nós nunca votamos contra um projeto de contratação onde não tem vaga no concurso. Então era isso, senhora presidente. Obrigada. Obrigada, vereadora Alcir. Mantenha em discussão o projeto. Com a palavra o vereador Belchior. Muito obrigado mais uma vez, senhorita presidente. Gostaria de fazer algumas observações aqui, começando pela inclusão do médico veterinário, não é no mesmo projeto de lei, afinal aquele mesmo projeto de lei tinha outra numeração e já foi rejeitado. Um novo projeto de lei contendo cargos iguais e o acréscimo do médico veterinário foi uma orientação do Ministério Público como uma alternativa para que o município possa então, caso seja aprovado o projeto de lei, chamar emergencialmente esses profissionais. Algumas observações aqui que eu gostaria de fazer e que ficaram ainda da sessão anterior, mas a regra protocolar aqui da Câmara, a gente tem um espaço de fala e muitas vezes não pode voltar a falar depois, então ficaram algumas observações a serem feitas na sessão anterior. O vereador Chiquinho já explanou muito bem a questão da necessidade do psicopedagogo, da necessidade do professor, e eu vou fazer algumas observações adicionais aqui. Primeiro, nós já tivemos a nomeação de cinco professores do concurso público. Quatro deles eram para terem sido nomeados até o começo do ano letivo. E o quinto seria nomeado a partir da aposentadoria de uma professora, e peço desculpa se eu errar o nome, mas salvo engano é a professora Marisa. O quinto professor seria nomeado somente a partir da aposentadoria dela. Era para suprir a vaga efetiva dela. Como teve este imbróglio aqui, essa questão de contratar emergencialmente ou não, O município nomeou esta quinta professora para ocupar a vaga que era para ser do contrato emergencial, até que o contrato emergencial fosse feito, e aí quando o contrato emergencial fosse feito, o contratado emergencialmente iria para esta vaga considerada temporária, e esta quinta professora nomeada efetivamente iria para a vaga da professora Marisa, que se aposentou. O que acontece? Nós temos essa quinta professora nomeada agora, que e com duas necessidades. A necessidade considerada temporária e a necessidade efetiva da professora que se aposentou. Na sessão anterior, a senhorita presidente comentou que a lei não retrocede, que. O. Duplo turno, turno integral, desculpe, turno integral é lei e por isso não retrocede. Talvez a presidente quis dizer não retroage. A lei não retroage salvo em condições específicas. No entanto, o fato da lei não retroagir não significa que ela é imutável. Srta. Presidente, a Srta. sabe o que pode retirar uma lei do ordenamento jurídico? Sabe? Não, fiz uma pergunta. O que pode retirar uma lei do ordenamento jurídico é qualquer outra lei. Ou uma decisão judicial que considere ilegal uma lei. Então o

fato... Vereador, só uma licencinha. Mantenha a discussão do projeto atual. Pode encerrar a sua fala e manter... Este é o projeto. Este é o projeto. Não, você está falando sobre a fala da sessão anterior. Vamos manter a ordem e manter... Presidente, eu não preciso ficar adstrito ao projeto. Tenho que ficar adstrito ao tema do projeto. É, mas você está se referindo à outra sessão. Obrigada pela ignorância. Ok. Bom, estamos falando de um projeto de lei que prevê a contratação de um psicopedagogo e de um professor. O presidente não gosta de ouvir. Então o que nós temos? Nós temos o fato de algo ser previsto em lei não significa que ele seja imutável. O que está acontecendo com o novo ensino médio, só para não sair da área, ele foi aprovado em uma lei e ele está sendo revisto, algo que é absolutamente normal rever leis. Embora tenha toda essa questão da imutabilidade, nós sequer estávamos falando disso, sequer estamos falando disso. Nós estamos falando de uma organização de uma gestão, de uma secretaria da educação, que pode, no ano que vem, não precisar mais deste professor, independentemente de haver qualquer tipo de alteração na lei. Por questão daquilo que o vereador Chiquinho já comentou, no ano que vem nós podemos não ter duas turmas, mas uma só. Então, repito aqui, o fato de algo ser lei não significa que ele seja imutável. Segunda observação. A gente ouviu muito aqui a questão de direito do professor nomeado, direito do professor aprovado em concurso público. E aí, qualquer pessoa que é do mundo dos concursos sabe, existe diferença na escala de você ser aprovado e de você ser classificado. E aqui eu vou usar um exemplo, talvez distante, mas é pra gente ter uma noção. Vamos imaginar um concurso de tribunal. Tribunal regional, tribunal, enfim. Geralmente, o que acontece? Tem duas, três, quatro vagas. Quando muito? E tem lá cinquenta, sessenta, setenta mil inscritos. Destes, talvez mil, dois mil, três mil são aprovados. No entanto, somente aqueles que têm direito adquirido a ser nomeado, é o que está dentro do número de vagas. Quantas vagas o concurso de Ibiaçá tinha? Uma vaga. A primeira pessoa aprovada no concurso tinha direito à nomeação. As demais tinham expectativa de direito. Não significa que elas de fato devam ser nomeadas, embora sejam aprovadas. Elas não estão dentro do número de vagas. Quem diz isso? Não sou eu. Gilmar Mendes, Recurso Extraordinário 598.099. O candidato aprovado em concurso público, dentro do número de vagas previsto no edital, possui direito subjetivo à nomeação. Os demais possuem expectativa de direito. Venci este tema. Ok, mas o professor tem vaga. Se o município entender que é pra ser permanente, pra professor tem vaga. Pra psicopedagogo não tem. E eu reforço aqui esse entendimento, se nós formos pegar o plano de carreira do magistério, que por conta daquele concurso, vereador Chiquinho, o psicopedagogo foi incrementado ali dentro do rol de servidores do magistério, temos dois cargos, ambos ocupados. Virador Marcelo defendeu e apresentou aqui aquela portaria. E eu preciso refutá-la da seguinte forma. Imaginemos nós que uma portaria pudesse classificar alguém, um servidor, de um cargo para outro. Quantos amigos do prefeito teriam, sem querer menosprezar nenhum cargo, mas quantos amigos de eventuais prefeitos por esse Brasil teriam, que fariam um concurso para um cargo menor, E depois o prefeito faria uma portaria e dizia, não, o Belchior é, sei lá, o mais alto grau aqui do servidor municipal. Então não existe uma portaria a alterar o cargo de alguém. O que aconteceu ali foi um reenquadramento em virtude dessa questão judicial. Sigo e prometo não me demorar mais, senhorita presidente. Ainda que houvesse vaga, nós entraríamos na mesma questão da discricionariedade. E aí nós precisamos entender algo que se chama supremacia do interesse público. Doutores, qualquer pessoa que estuda Direito Administrativo, ou seja, Direito Público, e recomendo a todos os

vereadores que o façam, qualquer pessoa que estuda Direito Administrativo sabe que o interesse coletivo deve sempre preponderar frente ao interesse particular. Então se nós temos 2, 3, 4 pessoas, 2, 3, 4 pessoas aprovadas fora do número de vagas, nós não podemos prevalecer o direito dessas duas, três, quatro pessoas frente ao direito de todas as demais. Porque se no ano que vem nós tivermos servidores ociosos no quadro do município, quem vai pagar a conta é toda a população. Então nós temos um interesse público de 4.600 pessoas que moram em Ibiaçá, sendo deixado de lado para priorizar o interesse de 2, 3, 4 pessoas. Que sim, estão aprovadas em concurso público, mas estão fora do número de vagas e, portanto, não têm direito subjetivo à nomeação. Sigo. Reitero aqui, então, a minha observação quanto à necessidade desses cargos, e lembrar que nós estamos praticamente entrando no mês de maio, e aí, vereador Chiquinho, o prefeito tem essa discricionariedade de nomear ou não no cargo do professor, que ele poderia muito bem, e pensemos nós aqui não seria muito mais fácil, muito mais tranquilo para o prefeito, afinal, ele fica até o final desse ano, quiçá mais quatro, depois ele está longe da gestão dos recursos públicos, e outras pessoas terão de arcar com isso. Então seria muito mais fácil para o prefeito nomear, não passa por todo esse estresse, e aí bota a trabalhar. Na questão do professor. Na questão do psicopedagogo, reitero, nós não temos essa opção. O vereador Chiquinho questionou. Se nomear um psicopedagogo agora, lá na frente como é que fica? Existem duas possibilidades. Se o servidor é estável, ou seja, já tem três anos de efetivo serviço, Ele pode ser reaproveitado em outro cargo, ou posto em disponibilidade. O que quer botar em disponibilidade? Servidor, pode ir pra casa, espera lá, você vai continuar recebendo até que abra uma vaga pra você entrar. Não é interessante. Ou então, se ele não for estável, ele pode sim ser exonerado, por estar acima do número de vagas que o município possui. Então acho que eram essas as considerações mais importantes, e eu reitero aqui. O Pedido, assina embaixo o pedido dos demais vereadores. Pensem no coletivo. Aquilo que o vereador Chiquinho mencionou é verdadeiro. O fato de um professor ser chamado emergencialmente e não aceitar, não o tira da lista do concurso público. E o concurso público tem validade de dois anos prorrogável por mais dois. Então se no final do ano trocar o prefeito, talvez entre um prefeito, que é da oposição nossa, da situação de vocês, e ele entenda diferente, é no interesse da administração, sempre no interesse da administração a contratação emergencial. Ele pode simplesmente chegar e dizer muito obrigado pelos seus serviços, agora você vai ser exonerado e nós vamos nomear do concurso público. Pronto, tá? Muito obrigado, presidente. Obrigada, vereador. Mantenha em discussão o projeto. Não havendo mais manifestações, coloquem em votação o projeto número 15-2024. Quem estiver de acordo permaneça como está e que for o contrário que se manifeste. Então, deu empate no projeto. Quatro votos contrários. que foram Altemir, Marcelo, Valdecir e Alce, e quatro votos favoráveis, que foram Belchior, Vilmar Mânicá, Vilmar Inácio e Edimar. Compete a mim, como presidente desta casa, fazer o desempate, e perante a tudo que eu ouvi aqui dentro, eu não poderia deixar de deixar a minha indignação perante essa circunstância que está ocorrendo, porque nunca foi visto dentro desta casa uma matéria em menos de 15 dias voltar. Sendo que o projeto já havia sido voltado contra pela maioria, pelas seguintes observações que eu vou retornar aqui a reforçar. Para o professor de séries iniciais, como Belchior aqui já falou, a vaga solicitada era para uma aposentadoria, para a aposentadoria da professora Marisa. Portanto, Eu gostaria que você mantesse um pouquinho de respeito, vereador Belchior, porque eu estava falando. Portanto, então, essa vaga,

mantendo a minha linha de raciocínio, cabe a nomeação em concurso público. Para psicopedagoga, o plano de carreira prevê duas vagas. No momento, sabe-se que o município tem apenas uma vaga suprida. Então, temos apenas uma profissional. Necessidade também que cabe, que se chame a profissional que está na banca do concurso. Se existe um processo, a sentença não foi dada. Então, esse cargo, como o vereador Chiquinho falou aqui, deve estar em desvio de função. Porque se existe um processo e a sentença não saiu, acho que tem uma contradição na falta. Eu entendo perfeitamente, vereador Chiquinho, como você falou na sessão passada, já que o Belchior gostou aqui de relembrar o que a gente já votou e já passou por essa casa, que trata-se de uma questão de gestão política. Eu entendo. Mas até onde sabem, o projeto ele veio na ordem de forma constitucional. Outra questão que eu acho bem importante relatar aqui, e que o Alcir também deixou claro, que tentar colocar a sociedade contra esta casa, dizendo que os vereadores votaram contra e estão prejudicando as crianças, eu não concordo. Porque como eu falei na sessão anterior, essa casa nunca votou o projeto pra prejudicar a população. O que essa casa tá fazendo? Tá fazendo o dever de fiscalizar. Como o Chiquinho, o vereador Belchior sempre falaram, que é dever do vereador fiscalizar. Então, estamos fazendo. Então, eu acredito que isso aqui não tem nada a ver com maioria ou quebra de braço, como o vereador Chiquinho falou na última sessão, ou como o vereador Belchior estava falando aqui, que como a gente é maioria, a gente tá querendo lutar contra. Não, não é isso. A gente não é contra as crianças, a gente só foi contra o fato ou o jeito que veio a matéria pra essa casa. Então, isso não tem nada a ver com agentes políticos, ou nem interessa a gente saber quem que será. o prefeito daqui seis meses, daqui um ano, quem for, o que a gente quer é que se chame os concursados. Outra questão importante, foram feitas quatro nomeações para professores de séries iniciais. Então isso também é importante levantar aqui. Então era essa a minha posição, porque é nítido que isso é ajeito político, e vocês estão querendo fazer a gente engolir igual abaixo isso. O meu voto continua o mesmo da sessão anterior e permanece até hoje. Então, só para colocar aqui, cinco votos favoráveis e quatro contrários. Eu sou contra o projeto. Projeto de lei. Cinco contrários, perdão, e quatro favoráveis. Projeto de lei número 16, 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária de servidores em caráter emergencial e excepcional e da outras providências. Com a palavra, o vereador, relator Vilmar Manica. Obrigado, senhor presidente. Projeto de lei número 16, de 23 de abril de 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratações temporárias de servidores em caráter emergencial excepcional e das outras providências. Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente servidores por tempo determinado para atender necessidades temporárias. de pessoas de especial interesse público nos termos previstos na Carta Magna, no regime jurídico municipal, no plano de classificações e cargos. Parágrafo único. As contratações a que se refere este artigo atenderão especialmente situações de emergência no atendimento integral das demandas junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Artigo 2º. Poderão ser contratados servidores conforme descrição no quadro abaixo. 2 cargos de merendeira, 40 horas, salário 1831,58. Inciso 1º. A remuneração, carga horária e atribuições da categoria funcional de que trata o capítulo desse artigo será de acordo com as disposições do respetivo plano de cargos, funções e salários instituído pelo município. Inciso segundo, os contratos terão vigência de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da administração. Artigo terceiro, as contratações a que se refere a presente lei

poderão ser canceladas a qualquer momento, atendendo a demanda organizacional ou ao interesse público. Art. 4º Para atender preceitos e cumprimento da legislação municipal, os servidores contratados nos termos desta lei ficarão incluso no regime de previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social, INSS. Artigo 5º, para fins de atendimento das disposições da presente lei, fica autorizada abertura de crédito adicional a ser efetivado através de decreto do Executivo por transposições de dotações. Agora tem a exposição de motivos. Senhora Presidente e Senhores Vereadores, encaminhamos para exame a votação de Vossas Excelências o projeto de lei que autoriza contratar temporariamente em caráter especial servidores para atendimento das demandas do município. Tal proposição tem por finalidade suprir demandas de pessoal junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer pois no início deste ano fizemos contratação temporária de três merendeiras autorizadas por esta casa e mais uma concursada. Porém, agora uma servidora auxiliar de cozinha está prestes a sair em licença maternidade e uma merendeira talvez precisará passar por um procedimento cirúrgico e ficará afastada por um longo período. Diante dessas situações é que estamos nos antecipando em solicitar autorização de contratação, o que não indica que vamos realizar a contratação dos dois servidores, sendo apenas mediante a necessidade se as duas situações acima se concretizarem. Desta forma, esperemos a aprovação desta igreja a casa. Então, aqui, nessa exposição de motivos, a administração pede que nós, cada um analise, nós aprovarmos, porque tem uma que vai sair em licença maternidade. E a outra, talvez, daí pode se chamar duas, mas a princípio uma. Se há necessidade, se chama duas. Então, eu peço, meu voto é favorável, e peço aos demais que assim o seja. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador. Mantenha em discussão o projeto. Com a palavra o vereador Alcir. Eu só queria lembrar nesse projeto aqui, como o relator colocou, que nós já provemos um projeto igual a esse no começo do ano, onde eu me manifestei e eu quero dizer a mesma coisa, onde eu acho que o salário de merendeira é bem baixo aqui pelo nosso município. Então eu pedi até, eu acho que na época o Chiquinho colocou que tem as regras lá na prefeitura, tudo bem, mas eu acho que um projeto da prefeitura, se quiser trocar o padrão das merendeiras, Ele passaria, porque eu acho que a gente tem que pensar também. Uma mãe de família lá que sai de casa, fica oito horas na escola, não dá nem um salário em meio. E ainda é descontado os direitos que tem que pagar. Então eu acho que o salário de uma merendeira, principalmente, ele é menor de uma mulher. Se ela ficar aí só e limpar uma casa, e por meio dia ela ganha mais do que isso. Se tu dividir o dia da merendeira lá, que ela tá lá na sala da aula o dia inteiro fazendo comida com carinho para os nossos filhos, nossos netos, que nem eu para os meus netos, os filhos já passaram por aí, mas então para os netos eu acho. Que elas. Podiam ter um pouquinho mais de valores e coisas porque quando a gente trata de comida é para as criancinhas pequenas e eu acompanhei bastante elas fazendo essa merenda. A gente sabe que é sofrido e vem aí, então, é mais quem precisa mesmo e ganha menos do que uma que faz limpeza lá, que a gente sabe, duas horas por dia para trabalhar oito horas. Mas, então, eu sou favorável a esse projeto aí e peço aos colegas pensar com coisa, como não dá isso e o prefeito que pense nessa situação, quando a gente fala isso, se for possível, mas eu sou favorável ao projeto, sim. Obrigada, vereador Alcir. Mantenha em discussão o projeto. Com a palavra, o vereador Wilmar Inácio. Obrigado, presidente. Concordo com as falas do vereador Alcir, que a remuneração é baixa. E volto a reafirmar o que eu falei antes. Quanto mais gente para dividir o bolo, menor é o pedaço. Mas só quero dizer que esse projeto tem o mesmo objetivo desse projeto que acabou de ser

reprovado pela Câmara. Ou seja, uma contratação emergencial e o prefeito está dizendo que ele só vai contratar se realmente precisar. Ele poderia fazer um concurso público e nomear, mas ele está reforçando. Só vou contratar se eu precisar. Mesmo caso, se daria no projeto anterior. Só vou contratar, só vou fazer a contratação se precisar. Quando não preciso mais, eu vou rescindir o contrato. E se uma vez que ele está nomeado, aí é como disse o Belchior, se já tem instabilidade, fica em casa, sem fazer nada, e vai continuar recebendo. Se não tem instabilidade, vai ser exonerado, mas sabe que exonerar um funcionário público sempre não é tão fácil assim. Obrigado, presidente. Obrigado, vereador. Mantém em discussão o projeto. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto 16-2024. Quem estiver de acordo permaneça como está e quem for o contrário que se manifeste. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 17 de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária de servidores em caráter emergencial e da outras providências. Relator, Vereador Vilmar Inácio Pellin. Com a palavra o relator. Obrigado, Presidente. Então aqui temos mais um projeto de lei pedindo autorização dessa Casa para fazer uma contratação emergencial. Agora é uma contratação emergencial de dois operadores de máquinas. Aí, vereador Alci, tu achou baixo o salário da merendeira, né? Operador de máquina 2.616,99. FERPA trabalha no ramo, sabe que por esse valor não pega ninguém. E esse é um dos motivos do projeto que o prefeito encaminha. Porque ele já encaminhou um pedido de contratação emergencial, foi feita a contratação emergencial, os caras trabalharam por um tempo e já por esse salário aí não dá. Nesse salário ninguém fica. Então, por isso que o prefeito está pedindo novamente a autorização dessa casa para contratar mais dois operadores de máquinas, porque dois se demitiram. E só para deixar mais claro ainda, a remuneração, as atribuições desses contratados vão ser iguais à dos operadores de máquinas efetivos. E também o contrato tem vigência de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da administração. As contratações que se referem a presente lei poderão ser canceladas a qualquer momento, atendendo a demanda organizacional e ao interesse público, como nós sempre falamos. Então, na exposição de motivos, O prefeito só salienta que vai ser a contratação emergencial será efetuada por processo seletivo simplificado, já realizado, e em caso de desistência de algum candidato será realizado novo processo. Então, aqui o prefeito está dizendo que já foi realizado o processo seletivo. e vai dar sequência à classificação, como diz o doctor, diferente denominação, é a classificação daquele processo. Se todos aqueles do processo desistirem, então será necessário fazer um novo processo seletivo simplificado. Mas volto a dizer que com esse salário vai ser difícil a gente achar um operador de máquina. Vendedor meio também trabalha lá, sabe o quanto tá difícil a situação. Na verdade, a situação tá difícil de todos os servidores do município. Todos merecem reajuste. E a gente sabe que o município tem uma limitação da lei de responsabilidade fiscal de gastos com o pessoal. Por isso, a necessidade de gestão na área de pessoal. Porque a prefeitura teria que remunerar bem os servidores, que fazem jus ao seu salário, porém, às vezes, o que acontece? Tem muita gente e, volta a dizer, a fatia do bolo é cada vez menor, porque tem mais gente para dividir. Então, eu sou favorável, presidente, à aprovação desse projeto que autoriza o prefeito a nomear dois operadores de máquina, E peço que os demais vereadores também aprovem. Obrigado. Obrigado, vereador Vilmar. Mantém em discussão o projeto. Com a palavra, o vereador Alcir. Eu só queria deixar dois pontos desse projeto aqui. Nesse projeto aqui, só lembrar que não tem mais ninguém no concurso público.

Aqueles que estavam foram chamados, onde eu falei, de todos a outra vez. Que também eu acho que o salário pode ser baixo, mas foi feito concurso público e não tem mais. Então agora vai ter que vir aqueles por contratação, por projeto seletivo. Tu contrata um ano por mais um. Não pode chamar definitivo porque não tem concurso público para essas vagas. É claro que é baixo também o coiso, mas que a gente vaga revendo cada um pouco e a situação do gestante também. Eu lembro um fato que aconteceu e até então queria só lembrar um fato que aconteceu no passado. onde deu a pandemia, e daí num projeto de gestão, onde não tinha o coiso, o prefeito, na época, ele tirou todos os secretários, só ficou um secretário, lembrar que ficou um secretário, onde saiu, até o vice-prefeito nessa época, deixou de receber seu salário. Então também a gente tem que lembrar essas coisas aí, que a gente tá votando nesses projetos, sou favorável a esse projeto, Não é por motivo de política que a gente vota um projeto contra. Isso nunca aconteceu comigo. Eu posso falar por mim nesse ponto assim. Então, esses projetos, eu sou favorável, sim. Obrigado. Obrigada, vereador Alcir. Mantenha em discussão o projeto. Não havendo mais manifestações, coloco em votação o projeto número 17-2024. Quem estiver de acordo, permaneça como está. Quem for o contrário, que se manifeste. Projeto aprovado por unanimidade. Indicação. Indicação número 3, 2024, de autoria do vereador Vilmar Inácio Pelin. Solicito para que o secretário administrativo faça a leitura da indicação. Pedido de indicação número 3, 2024. O objetivo da presente indicação é de sugerir ao Executivo Municipal as devidas providências no sentido de dar uma especial atenção e apoio ao produtor rural no sentido de orientar sobre a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica para o produtor rural. A partir de 1º dezembro está obrigatória a adoção da nota eletrônica para o produtor rural, ficando vedada a emissão de notas pelo bloco de produtor, seria a nota fiscal modelo 4. Então, a sugestão desse vereador é no sentido de que, da mesma forma como o município disponibiliza um sistema de emissão de notas aos prestadores de serviços, desenvolva também ao produtor rural, de forma gratuita, um sistema para que ele cumpra as exigências do fisco. O município precisa desenvolver um aplicativo, tanto para celular, como para computador, onde o produtor possa emitir sua nota fiscal lá da sua propriedade, com validade jurídica, independente se tenha ou não sinal de internet. Restrito ou exposto e contando sempre com as suas providências, renovo meus votos de estima e consideração. Atenciosamente, vereador Vilmar Inácio Pelin, Partido Progressista. Passe a palavra, então, com o autor da indicação, Vilmar Inácio. Obrigado, presidente. Essa questão da nota fiscal eletrônica é uma coisa que vai impactar para todos os produtores rurais. Já fazem tempo que está sendo proposto e estão adiando e estão adiando, e agora se bateu o martelo que, a partir de 4 de dezembro, todos os produtores rurais terão que adotar a nota fiscal eletrônica. E, conforme diz lá a portaria, fica vedada a emissão da nota fiscal pelo bloco. Então, a partir de 1 de dezembro de 2024, os produtores se atentem para a emissão da nota fiscal eletrônica. 1º de dezembro de 2024. Agora, 1º de dezembro. E para os produtores, os maiores produtores, que no ano de 2022 tiveram um faturamento superior a um milhão de reais, essa obrigatoriedade já começa em 1º de maio. Mas isso já seriam os grandes produtores. Mas a gente tem no município produtores que faturaram em 2022 um milhão de reais, dado que o volume do produto é alto, né? Em 2022 lá o soja estava num bom preço. Então, o produtor que fique atento para essa obrigatoriedade. E a questão que se sugere isso para o prefeito, por quê? Porque as pessoas jurídicas que prestam serviço ao município, O município já disponibiliza, que prestam serviço, aliás, a atividade de prestação de

serviço, o município já disponibiliza gratuitamente para que essas empresas, através do site da prefeitura, emitam a nota fiscal eletrônica, que possibilita que o município fiscalize e controle o ISS-QN, que essas empresas têm que pagar. Então é da mesma forma como prestador de serviço, a pessoa jurídica, prestador de serviço, tem esse sistema gratuito, sugiro ao prefeito que também o sistema lá, SINSOFT, que eu acho que dá assistência para a prefeitura, desenvolva um aplicativo, tanto para celular, de preferência mais para celular, porque computador na roça é difícil de usar, um aplicativo para celular que seja bem simples para que o produtor rural possa emitir a nota fiscal lá da sua lavoura. E não se preocupem que se tem sinal ou não de internet, porque o aplicativo funciona também offline. E no momento que o produtor entrar onde tem sinal, a nota fiscal vai ser transmitida e vai ter a validade jurídica. Até lembrando que o município já desenvolveu dois projetos. A lei 1593, nós aprovamos aqui, agricultor conectado, e também depois veio a internet no campo. Também na exposição dos motivos lá, o prefeito argumentava que ia vir a nota fiscal eletrônica para o produtor. Pois bem, ela chegou, e esperamos então que o prefeito desenvolva esse aplicativo para o produtor. Também uma sugestão para que a Secretaria da Agricultura, a secretária Andriele já desenvolvia vários cursos juntamente com o Senar, então que a Secretaria da Agricultura também fizesse alguns cursos, alguns treinamentos, e fizesse parcerias com as cooperativas, com os cerealistas, para ensinar o produtor rural a como utilizar o aplicativo para a emissão de nota fiscal eletrônica. E isso também vai contribuir muito para o município, que o município vai poder fiscalizar o valor que o agricultor produz no município de Ibiaçá, a produção primária. Então, nesse sentido, presidente, que peço que se encaminhe ao prefeito para que estude a possibilidade de desenvolver esse aplicativo. Muito obrigado. Obrigada, vereador. A palavra está à disposição com relação à indicação. Solicito à Secretaria desta Casa para que tome providências com relação à indicação para encaminhar ao destinatário competente. Prosseguindo, deixo a palavra à disposição dos líderes de bancada. Bancada do PDT? Bancada do PP? Uma palavra do vereador Vilmar Inácio. Obrigado. Então, só para a gente encerrar, como disse o Belchior, a gente às vezes nem sempre tem a última palavra nos projetos polêmicos. Voltar a essa questão da contratação do professor e da psicopedagoga. Eu não ouvi, pelo menos, vereador Alce, o prefeito colocar a culpa na Câmara de Vereadores quanto à eventual possível rejeição do projeto. Então acho que isso não procede. Também ouvi dizer que se aprova projetos para o bem da população. Aí depende o conceito de que cada um tenha sobre o bem da população. Quanto ao retorno do projeto, eu sugeri que o projeto retornasse a casa de uma maneira legal e constitucional, onde cinco vereadores assinassem o requerimento e encaminhassem ao prefeito municipal para que o projeto fosse reenviado à Câmara Municipal de Vereadores para que nós reconsiderássemos a nossa votação. Tendo em vista, eu pelo menos recebi várias queixas de paz, como disse o nosso vereador Corso, o Edimar Corso, que sentiu na pele a necessidade de ter um acompanhamento e às vezes não ter recursos financeiros para suportar. Então eu sugeri que o projeto retornasse de uma maneira legal. Não fui atendido, infelizmente. E o projeto veio, sim, de forma correta. o projeto veio de forma correta. Diz o vereador Alce que o prefeito deveria separar o cargo de veterinário com dois cargos dos professores. O prefeito, ele tem a competência e a autonomia de elaborar os projetos. Ele faz conforme a conveniência da administração. Não é conforme a conveniência de que algum vereador deseja. E reforçando o que o vereador Belchior falou, que em detrimento das crianças, esse projeto só vai beneficiar indiretamente, vai favorecer

ou vai obrigar a duas pessoas que serão chamadas por nomeação. Não sei como é que o prefeito vai resolver essa situação, porque tinha uma intimação do Ministério Público, e o Ministério Público está sabendo os motivos que levaram à rejeição dessa casa, o próprio promotor já fez a interpretação dele, como eu acho que toda a sociedade já fez. A grande discussão que se deu aqui é simplesmente a forma de nomeação. Entendo que os vereadores estão preocupados com as crianças, entendo, mas eles estão mais preocupados com os concursados, porque eles querem botar eles na prefeitura de maneira efetiva, sem que o prefeito possa demitir se a gente não precisar mais. Então, entendo a posição dos vereadores, que se preocupam com as crianças, porém acho que os dois candidatos têm mais prioridade. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador. Vereador, auxílio da bancada do PT? Para finalizar, não havendo mais nada a tratar nesta reunião, declaro encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos e informando a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 13 de maio de 2024, conforme o calendário das sessões. Agradecemos a presença de todos que nos acompanharam nesta sessão ordinária.

Ver. Edimar Corso
Secretario da Mesa Diretora

Ver. Diana Germiniani
Presidente da Mesa Diretora